



D.O.E. de 04 OUT 1988: 12

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Recebido em

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
23/7/88

PROCESSO Nº

0569/88

INTERESSADO:

COLÉGIO INTEGRADO "ESQUEMA"

LOCALIDADE:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO:

HOMOLOGAÇÃO DAS MENSALIDADES DO 1º SEMESTRE/88

RELATOR NA CENE:

GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENÁRIO:

Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE/CENE

558 / 88

APROVADA EM:

28 / 09 / 88

Conselho Pleno

- 1- RELATÓRIO: Versam os presentes autos sobre a fixação das mensalidades do 1º semestre de 1988.
- 2- APRECIACÃO: Trata-se de curso iniciante em 1988. Não consta que a requerente tenha apresentado reajuste extraordinário para o 2º semestre.
- 3- CONCLUSÃO: Em face do exposto, opino pela homologação dos valores aplicados pela requerente, ficando o mês de junho como base para os aumentos previstos na legislação que rege a matéria.

janeiro	-	Cz\$	5.700,00
fevereiro	-	Cz\$	6.223,83
março	-	Cz\$	7.231,47
abril	-	Cz\$	8.402,24
maio	-	Cz\$	9.762,56
junho	-	Cz\$	11.488,58

CENE-CEE, em

a) GERALDO MUGAYAR
RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 28 de setembro de 1988

a) Consº Jorge Nagle
Presidente